



### TERMO DE ADITAMENTO N.º 174/18

**Processo Administrativo:** 15/10/44299

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Contratação Direta nº 106/15

**Termo de Contrato nº** 295/15

**Termo de Aditamento nº** 141/16 e 180/17

**Objeto:** Prestação de serviços através do Programa de Alocação de mão de obra prisional do Estado de São Paulo de reeducandos em regime semi-aberto, na manutenção dos próprios públicos, bem como o recapeamento de vias públicas na cidade de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO "PROFESSOR DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP**, inscrita no CNPJ sob nº 49.325.434/0001-50, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### **PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

1.1. Fica aditado o termo contratual no percentual de 25%

#### **SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2018.

#### **TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já aditado de R\$ 9.331.828,80 (nove milhões, trezentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

#### **QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento



municipal sob os números indicados às fls. 1106 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 251000.25120.15.122.4009.4188.33.9.39.

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de novembro de 2018

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**GIOVANI JOSÉ HERNANDES**  
Diretor Adjunto de Comercialização da FUNAP

**MÁRCIO JOSÉ VIEIRA**  
Diretor do CPP Ataliba Nogueira de Campinas

**JOAQUIM GOMES DA SILVA**  
Diretor do Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** 15/10/44299

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Fundação "Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP

**Modalidade:** Contratação Direta nº 106/15

**Termo de Contrato nº** 295/15

**Termos de Aditamento de Contrato nº** 141/16, 180/17 e 174/18

**Objeto:** Prestação de serviços através do Programa de Alocação de mão de obra prisional do Estado de São Paulo de reeducandos em regime semi-aberto, na manutenção dos próprios públicos, bem como o recapeamento de vias públicas na cidade de Campinas.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 de novembro de 2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68 RG: 90.239.74 X  
Data de Nascimento: 02/09/1950  
Endereço residencial completo: Rua Juarez, 1257  
E-mail institucional: smsp.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): 93772.804  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Giovani José Hernandes  
Cargo: Diretor Adjunto de Comercialização da FUNAP  
CPF: 210382748/18 RG: 28.229.327-9  
Data de Nascimento: 5/08/71  
Endereço residencial completo: Av. Emilio Bero 1855 - apt. 21 - Sumaré  
E-mail institucional: giovani.hernandes@funap.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): (11) 971099415  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Márcio José Vieira  
Cargo: Diretor do CPP Ataliba Nogueira de Campinas  
CPF: 257.949.103-50 RG: 27.852.189-7  
Data de Nascimento: 25/03/78  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Joaquim Gomes da Silva  
Cargo: Diretor do Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.